



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
TELEFONE: 5534321100



NÚMERO DO PROCESSO
11552/2024

HORA / DATA
12:40 21/11/2024

APRESENTA SOLICITAÇÃO -

DADOS DO TITULAR

CGM: 5
NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA

LOGRADOURO: BR 472

BAIRRO: BAIRRO NAO DEFINIDO
MUNICÍPIO: ITAQUI

DADOS DA SOLICITAÇÃO

REQUERENTE: FUNDACAO VENANCIO RAMOS DA SILVA
ATENDENTE: ALEXANDRE AGUIRRE MINHO

DESPACHO

Neste expediente administrativo, a Fundação Venâncio Ramos da Silva - FUNVERS solicita a aquisição de materiais de informática, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Juntou aos autos o Documento de Formalização de Demanda (DFD) e o Termo de Referência, bem como apresentou justificativa e acostou aos autos os demais documentos e informações necessárias para a instrução, análise e a tomada de decisão. Neste caso, considerando o Parecer Jurídico nº 935/2024, da Assessoria da Procuradoria-Geral do Município, nas folhas nº 18 a 20, e por haver disponibilidade orçamentária para a cobertura do pedido, conforme informado pelo Setor de Contabilidade nas folhas nº 16 e 17. Considerando o despacho de folha nº 14, do Setor de Licitações, que informa que a FUNVERS não formalizou, através de dispensa de licitação, com base no Artigo 75, Inciso II, contratação da mesma natureza neste exercício financeiro. Assim, uma vez observado os requisitos previstos no artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações, **ACOLHO** a justificativa apresentada no item 4.C do DFD para não publicação de manifestação de interesse e, com fulcro no artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** do pedido e **AUTORIZO** a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a aquisição de materiais de informática, conforme Termo de Referência, observado o disposto no artigo 70, Inciso III na mesma Lei e artigo 195, §3º da Constituição Federal, desde que observado o limite legal para serviços e compras da mesma natureza. **DECIDO**, também, que a relação jurídica seja formalizada através de Carta-Contrato, com fulcro no artigo 95, Inciso I da Lei nº 14.133/2021. Informo que a Carta-contrato nº 528/2024 foi assinada digitalmente e encontra-se salva junto ao sistema. Encaminho os autos, ao Setor de Licitações, para as providências que o caso requer, observando-se em tudo, as disposições legais vigentes e, inclusive, o parecer jurídico citado.

Em 4 de dezembro de 2024 - 4ª feira.

LEONARDO BETIN

Prefeito